

Prefeitura municipal de Artur Nogueira, 15 de agosto
de 1969.

Jacob Stein

Jacob Stein - Prefeito municipal

Registrado e aferrado, na mesma data, na Secretaria
da Prefeitura.

por Augusto de Oliveira - Secretário

Lei Nº 764

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Jacob Stein, Prefeito municipal de Artur Nogueira,
Estado de S. Paulo, etc,

Faz saber que a câmara municipal apro-
vou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à contabilidade munici-
pal um crédito especial no valor de N.º R. \$ 322,00 (trezentos
e dois cruzados novos) - para pagamento ao médico Dr.
Alamando José Halil Am, do Posto de Assistência médica local, desta
cidade, que prestará serviços no período de 05 a 19 de setembro em
curso, junto aquela unidade estatal, época, essa, que corresponde
a parte de sua função como funcionário público do Estado.

Artigo 2º: A mesma com a abertura do crédito es-
pecial de que trata o artigo 1º, da presente lei, anula a ordem
de anulação parcial da Lei Nº 731, de 07 de março de 1969, consti-
tuição de um crédito especial de valor de N.º R. \$ 40.000,00 (quarenta
mil cruzados novos).

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Artur Nogueira, 05 de setembro
de 1969.

Jacob Stein

Jacob Stein - Prefeito municipal.

Registrada e aferrada na Secretaria na mesma data.

por Augusto de Oliveira - Secretário.